

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: t04prbjq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1571/2024 Protocolo nº 3243/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM GRADE NIVELADORA PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS PERTENCENTES A AGRICULTURA FAMILIAR DO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GLORIA D'OESTE-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de um trator com grade niveladora para atender os produtores rurais, localizada no município de GLORIA D'OESTE-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, atendendo à solicitação do vice-prefeito de Gloria D'oeste senhor Ivani Gomes da Silva, de 25 de março de 2024, a necessidade de disponibilização de recursos para aquisição de um trator com grade niveladora para atender os produtores rurais, localizada no município de GLORIA D'OESTE-MT.



Visa atender a zona rural do município, em especial aos pequenos produtores rurais que tanto necessitam para aumentar o rendimento em suas propriedades. Tal solicitação se faz necessária, em decorrência da grande demanda de famílias de baixa renda residentes no Município, esta indicação será de grande importância para o desenvolvimento da produtividade da região, em como da reestruturação da Infraestrutura das estradas da região.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual